



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-9800



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 525, DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação da validade do concurso público, realizado através dos editais 001/2013 e 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 79, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2013 e nº 002/2013, que dispõe sobre a validade do Concurso Público;

CONSIDERANDO que o Concurso Público regulado pelos Editais nº 001/2013 e nº 002/2013, homologado em 16 de julho de 2013, conforme portaria Decreto nº 105/2013 do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO concernente aos Editais nº 001/2013 e nº 002/2013 pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 17 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir da data fixada pelo artigo anterior.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Todos cantam sua terra, também vou cantar a minha.
Nas débeis cordas da lira hei de fazê-la rainha